



Ofício nº 449 (SF)

Brasília, em 19 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ernesto Henrique Fraga Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 50, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação de São Cristóvão e Névis, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010”.

Atenciosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

